PORTARIA 1063/2006

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS NO RECESSO PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278 da Resolução 093/2004,

Resolve,

PRIMEIRO: Fixar o horário de 7h30min (sete horas e trinta minutos) às 11h30min (onze horas e trinta minutos) para o funcionamento da Secretaria da Câmara Municipal de Arinos no período de 16 de dezembro de 2006 a 31 de janeiro de 2007.

SEGUNDO: Estabelecer no período de que trata o artigo anterior, o sistema de revezamento de servidores conforme escala elaborada pelo Gabinete e Secretaria da Câmara.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gab do Presidente, 14 de dezembro de 2006

ALDIR RAMOS
PRESIDENTE

ESCALA

DIAS	**SERVIDORES**
16/12/06 a 1º/01/07	Heliana, Isabel
02/01/07 a 16/01/07	Teodolino, Fernanda e Patreze
17/01/07 a 31/01/07	Clodesley, Dagmar
16/12/06 a 07/01/07	Andreza
08/01/07 a 31/01/07	Verônica
18 a 22/12/06 e 15 a 22/01/07	Orivaldo